



Boletim CLASSIFICADOR



Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Fevereiro/2022
01/02 a 25/02



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Vistos. Fls. 873/874: Realizado o atendimento ao D. Patrono do recorrente por esta MM. Juíza Assessora da Corregedoria e pelo MM. Juiz Assessor, Dr. Josué Modesto Passos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0027337-15.2020.8.26.0114	01/02/2022	0
DESPACHO: Convento o julgamento em diligência. Oficie-se ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital a fim de que informe se o imóvel telado foi objeto de loteamento na forma do Decreto-Lei n.º 58 de 1937	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1029917-09.2021.8.26.0100	01/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - Nº 1027706-58.2020.8.26.0577 - Processo Digital	01/02/2022	0
Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade	DICOGE 5.1 - OMUNICADO CG Nº 050/2022	01/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 51/2022	01/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de suposta fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 52/2022	01/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 53/2022	01/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 54/2022	01/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 55/2022	01/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 56/2022	01/02/2022	0
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 02/2022	02/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001039-40.2020.8.26.0581	02/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESPACHO: Vistos. Como se infere da r. decisão de fls. 362, exarada pelo então Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1035215-27.2017.8.26.0001	02/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - Nº 1007897-24.2021.8.26.0100 - Processo Digital	02/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/6641	02/02/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000005-27.2022.2.00.0826	03/02/2022	0
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. WILIAN FURLANI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 03/2022	03/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0056145-72.2020.8.26.0100	03/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005045-35.2020.8.26.0529	03/02/2022	0
ALERTA aos MM. Juízes de Direito a necessidade de efetiva assinatura de todas as ordens transmitidas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2021/101315	03/02/2022	0
COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais	DICOGE 5.2 - PROCESSO 2013/168710	04/02/2022	0
Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	07/02/2022	0
ALERTA aos MM. Juízes de Direito a necessidade de efetiva assinatura de todas as ordens transmitidas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 58/2022	07/02/2022	0
Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1064612-23.2020.8.26.0100	08/02/2022	1064612

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000902-25.2016.8.26.0082	08/02/2022	1000902
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003778-19.2018.8.26.0296	08/02/2022	1003778
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1046567-34.2021.8.26.0100	08/02/2022	1046567
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0025265-63.2021.8.26.0100	08/02/2022	25265
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1123125-81.2020.8.26.0100	08/02/2022	1123125
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009307-19.2021.8.26.0068	08/02/2022	1009307
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso interposto	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000284-13.2021.8.26.0080	08/02/2022	1000284
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000537-24.2020.8.26.0601	08/02/2022	1000537
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, estando configurada a perda superveniente do interesse recursal	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004060-63.2021.8.26.0066	08/02/2022	1004060
Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001765-89.2021.8.26.0539	08/02/2022	1001765
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 61/2022	08/02/2022	2022

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 62/2022	08/02/2022	2021
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 69/2022	08/02/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000743-49.2021.2.00.0826	09/02/2022	743
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 02/2022	09/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1042620-49.2020.8.26.0506	09/02/2022	1042620
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004881-46.2018.8.26.0010	09/02/2022	1004881
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001129-02.2021.8.26.0547	09/02/2022	1001129
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010938-54.2021.8.26.0114	09/02/2022	1010938
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000356-80.2018.8.26.0152	09/02/2022	1000356
DESPACHO: Vistos. Consoante informado pelo Oficial Registrador as fls. 335/339	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1083324-61.2020.8.26.0100	09/02/2022	1083324
DESPACHO: Vistos. Intime-se o Senhor 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100	09/02/2022	1045260
DESPACHO: Vistos Intime-se o Senhor 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1038941-61.2021.8.26.0100	09/02/2022	1038941
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 70/2022	09/02/2022	2021

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Considerando notícia trazida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 58/2022	09/02/2022	2021
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	10/02/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1000450-82.2019.8.26.0543	10/02/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 19/01/2022	11/02/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 20/01/2022	11/02/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 28/01/2022	11/02/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2022	11/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1073383-53.2021.8.26.0100	11/02/2022	1073383
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539	11/02/2022	1001764
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001766-74.2021.8.26.0539	11/02/2022	1001766
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento ao recurso para afastar o óbice	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002248-58.2020.8.26.0506	11/02/2022	1002248

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1032316-11.2021.8.26.0100	11/02/2022	1032316
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1078087-12.2021.8.26.0100	11/02/2022	1078087
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1078876-11.2021.8.26.0100	11/02/2022	1078876
Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547	11/02/2022	1001073
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1091427-57.2020.8.26.0100	11/02/2022	1091427
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1072782-18.2019.8.26.0100	11/02/2022	1072782
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1011090-47.2021.8.26.0100	11/02/2022	1011090
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010837-59.2021.8.26.0100	11/02/2022	1010837
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1046879-36.2019.8.26.0114	11/02/2022	1046879
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1013768-09.2019.8.26.0196	11/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 75/2022	11/02/2022	2021
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 76/2022	11/02/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 77/2022	11/02/2022	2022
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 78/2022	11/02/2022	2022
COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N 2798/2021	11/02/2022	2013
CONSIDERANDO o âmbito do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos	DICOGE 1.1 - PORTARIA Nº 04/2022	14/02/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	14/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/15385	14/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/15374	14/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2021/98971	14/02/2022	0
Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547	15/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0027321-61.2020.8.26.0114	16/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0010868-60.2019.8.26.0361	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001620-57.2017.8.26.0156	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001182-44.2021.8.26.0268	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006027-43.2019.8.26.0510	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000756-17.2020.8.26.0252	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1013102-43.2019.8.26.0152	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1045620-77.2021.8.26.0100	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1039950-58.2021.8.26.0100	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001229-61.2020.8.26.0459	16/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1030178-71.2021.8.26.0100	16/02/2022	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1096431-75.2020.8.26.0100	16/02/2022	0
Regularizem, os recorrentes, sua representação processual, apresentando o instrumento de mandado outorgado ao advogado para atuar no presente feito	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004760-51.2021.8.26.0100	16/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2021/133202	16/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547	17/02/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS	DICOGE 5.2 - EDITAL	17/02/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL	DICOGE 5.2 - EDITAL	17/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, em complementação ao noticiado pelo Comunicado CG nº 1378/2021	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 87/2022 - PROCESSO Nº 2019/121648	17/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1037131-51.2021.8.26.0100	18/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003073-36.2020.8.26.0565	18/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000541-60.2021.8.26.0396	18/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000804-65.2021.8.26.0152	18/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002360-34.2020.8.26.0439	18/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo Publique-se	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0002226-77.2019.8.26.0659	18/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000067-20.2021.8.26.0457	18/02/2022	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0002083-20.2019.8.26.0229	18/02/2022	0
Converto o julgamento em diligência. O presente feito foi iniciado em virtude de reclamação formulada por usuário do serviço público delegado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0028212-82.2020.8.26.0114	18/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais	DICOGE 5.2 - PROCESSO 2013/168710	18/02/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000885-18.2021.2.00.0826	21/02/2022	0
CONSIDERANDO a renúncia do Sr. LUIS RICARDO BYKOWISKI DOS SANTOS à delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pedregulho	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 05/2022	21/02/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, VARA CRIMINAL	DICOGE 5.2 - EDITAL	21/02/2022	0
FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais	DICOGE 5.2 - EDITAL	21/02/2022	0
Comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas	DICOGE 3.1 - PROCESSO CG Nº 2010/86621	21/02/2022	0
CONSIDERANDO o óbito do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira	DICOGE 1.1 - PORTARIA Nº 06/2022	22/02/2022	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	22/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1016392-80.2019.8.26.0309	23/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000436-46.2018.8.26.0060	23/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0014276-95.2021.8.26.0100	23/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006570-90.2021.8.26.0602	23/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1029917-09.2021.8.26.0100	23/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1029958-31.2017.8.26.0224	23/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0017092-84.2020.8.26.0100	23/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004380-64.2018.8.26.0510	23/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004184-77.2021.8.26.0320	23/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/18279	23/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/11363	23/02/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1052995-32.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	24/02/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 14/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621	24/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 100/2022 PROCESSO Nº 2022/17421	24/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 101/2022 PROCESSO Nº 2020/8289	24/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 103/2021 PROCESSO Nº 2022/17053	24/02/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 104/2022 PROCESSO Nº 2022/19882	24/02/2022	0
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 03/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO	25/02/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Fevereiro/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0023858-14.2020.8.26.0114	25/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0002016-11.2021.8.26.0318	25/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1042773-05.2021.8.26.0100	25/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1033210-84.2021.8.26.0100	25/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000229-86.2021.8.26.0498	25/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001990-49.2021.8.26.0462	25/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000120-76.2019.8.26.0584	25/02/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1017747-74.2021.8.26.0562	25/02/2022	0
12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 105/2022	25/02/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 14/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621	25/02/2022	0
COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais	DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N 2798/2021 PROCESSO 2013/168710	25/02/2022	0

Vistos. Fls. 873/874: Realizado o atendimento ao D. Patrono do recorrente por esta MM. Juíza Assessora da Corregedoria e pelo MM. Juiz Assessor, Dr. Josué Modesto Passos

Publicado em: 01/02/2022

PROCESSO Nº 0027337-15.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA. DESPACHO: Vistos. Fls. 873/874: Realizado o atendimento ao D. Patrono do recorrente por esta MM. Juíza Assessora da Corregedoria e pelo MM. Juiz Assessor, Dr. Josué Modesto Passos, via teams, em 26 de janeiro de 2022 e não havendo, por ora, nada a ser apreciado nestes autos, tornem-os à DICOGE. Int. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: CARLOS EDUARDO FERRARI, OAB/SP 98.598, WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA, OAB/SP 377.921, JUAN FELIPE SOUZA, OAB/SP 367.446

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Converto o julgamento em diligência. Oficie-se ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital a fim de que informe se o imóvel telado foi objeto de loteamento na forma do Decreto-Lei n.º 58 de 1937

Publicado em: 01/02/2022

PROCESSO Nº 1029917-09.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - HELOISA VILELA BRANCO PERES e OUTROS. DESPACHO: Converto o julgamento em diligência. Oficie-se ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital a fim de que informe se o imóvel telado foi objeto de loteamento na forma do Decreto-Lei n.º 58 de 1937. Oportunamente, tornem. São Paulo, 31 de janeiro de 2022. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: VICTORIA CARMIN MUSACHI, OAB/SP 385.875 e MARILENE NOVELLI SIRAGNA, OAB/SP 163.303.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/02/2022

Nº 1027706-58.2020.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Mmk Participações e Consultoria Empresarial Eireli - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Na hipótese dos autos, versam os autos sobre pedido de providências formulado por MMK Participações e Consultoria Empresarial EIRELI em face do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos, em virtude de discordância manifestada em relação aos valores cobrados a título de emolumentos. Como se vê, no caso concreto, a pretensão não está ligada à prática de ato de registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, eis que incompetente o Col. Conselho Superior da Magistratura. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. Publique-se. São Paulo, 20 de janeiro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Corregedor Geral) - Advs: João Paulo Buffulin Fontes Rico (OAB: 234908/SP) - Joaquim Benedito Fontes Rico (OAB: 27946/SP) - Katia Correa Lanzilotti (OAB: 302068/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade

Publicado em: 01/02/2022

COMUNICADO CG Nº 050/2022 PROCESSO CG Nº 2007/4951 A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 2º semestre/2021, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.



COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 01/02/2022

COMUNICADO CG Nº 51/2022 PROCESSO Nº 2021/105233 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do cartão de assinatura de Luiz Antonio Bodini, inscrito no CPF nº 127.xxx.xxx-52, perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci - da referida Comarca, tendo em vista o emprego de documentos falsos para a abertura de firma.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de suposta fraude em reconhecimento de firma

Publicado em: 01/02/2022

COMUNICADO CG Nº 52/2022 PROCESSO Nº 2021/119542 - CÂNDIDO MOTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Hidetoshi Sogawa, inscrito no CPF nº 214.***.***-87, em Autorização para Transferência de Propriedade de VeículoATPV, datada de 27/10/2021, que tem por objeto o veículo TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3, 1997/1997, placa AHF0E46, RENAVAL Nº 00680061576, em que figura como comprador João Claudio Saraiva Ladeira, inscrito no CPF nº 270.***.***-79, tendo em vista a utilização de selo falsificado, bem como a escrevente que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época dos fatos.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas

Publicado em: 01/02/2022

COMUNICADO CG Nº 53/2022 PROCESSO Nº 2021/101705 - MINAS GERAIS - 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE SACRAMENTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em Procuração Pública, atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Araraquara/SP, lavrada em 20/09/2021, no livro 799, fls. 198/199, na qual figura como outorgantes Fernando Henrique Alves Pereira, inscrito no CPF nº 405.***.***-85, e Bruna Thaiana Gonçalves Xavier, inscrita no CPF nº 400.***.***-42, e como procurador Raphael Vieira de Oliveira, inscrito no CPF nº 062.***.***-05, tendo como objeto imóvel inscrito na Matrícula nº 10.585, concernente ao Cartório de Imóveis da Comarca de Sacramento/MG, mediante utilização de impresso nº 0427GAA013363 furtado;

- em autenticação, atribuída ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franca/SP, da cópia do documento de identidade RG nº 48.***.***, supostamente expedida em 28/05/2018, de Bruna Thaiana Gonçalves Xavier Pereira, inscrita no CPF nº 400.***.***-42, mediante reutilização de selo nº AU0856AC0526784 pertencente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto/SP, e emprego de carimbo fora do padrão, bem como o escrevente que cerrou o ato nunca laborou na Serventia; - em autenticação, atribuída ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franca/SP, da cópia do documento de identidade RG nº 47.***.***, supostamente expedida em 14/08/2018, de Fernando Henrique Alves Pereira, inscrito no CPF nº 405.***.***-85, mediante reutilização de selo nº AU0856AC0526783 pertencente ao 5º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto/SP, e emprego de carimbo fora do padrão, bem como o escrevente que cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 01/02/2022

COMUNICADO CG Nº 54/2022 PROCESSO Nº 2022/9823 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO acerca da existência de falsa certidão de óbito em nome de Anete Rachid Cury Aubry, matrícula nº 025635 01 55 2021 4 00170 087 0048721 67, tendo em vista que feita baseada em sentença e mandados falsos, com assinatura digital insubsistente do MM. Juiz da respectiva Vara.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 01/02/2022

COMUNICADO CG Nº 55/2022 PROCESSO Nº 2022/9989 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da 1º Zona do Juízo da Comarca de Vitória/ES acerca de suposta fraude nos atos notariais abaixo descritos: - em reconhecimento de firma do promitente vendedor João Carlos Freitas, inscrito no CPF: 117.***.***-87, em Contrato de Compra e Venda e Posse de Imóvel e Terreno, datado de 16/07/2015, em que figura como promitente comprador Leonardo Silva dos Santos, inscrito no CPF: 134.**.***-90, tendo como objeto lote de terreno localizado na Rua Lameirão, quadra y, lote 8, Jardim Nova Almeida, na Comarca de Aracruz/ES, tendo em vista que a assinatura do outorgado não condiz com o nome, bem como mediante uso de sinal público, selo e valores dos atos fora dos padrões adotados pela unidade; - em reconhecimento de firma do promitente comprador Fabio Maykon Mattos Rebello, inscrito no CPF: 102.***.***-51, em Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda e Posse de Lotes, datado de 05/08/2018, em que figura como promitente vendedor Leonardo Silva dos Santos, inscrito no CPF: 134.**.***-90, tendo como objeto lote de terreno localizado na Rua Lameirão, quadra y, lote 8, Jardim Nova Almeida, na Comarca de Aracruz/ES, tendo em vista que o outorgante não possui cartão de firma arquivado na serventia e a assinatura do outorgado não condiz com a que consta em seu cartão de assinatura. Ainda, mediante uso de sinal público, selo e valores dos atos fora dos padrões adotados pela unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 01/02/2022

COMUNICADO CG Nº 56/2022 PROCESSO Nº 2022/7161 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 1º Ofício de Parauapebas/PA acerca de suposta fraude em autenticação de cópia de Procuração Pública, lavrada junto ao 2º Serviço Notarial e Registral da 1º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MS, em 13/08/2021, livro B-0245, fls. 109, em que figura como outorgante Sandro Aparecido de Souza, inscrito no CPF: 124.***.***-90, e como outorgado Jonas Gomes Camargo, inscrito no CPF: 997.***.***-82, tendo como objeto um imóvel localizado na rua D-3, quadra 73, lote 22, Cidade Jardim- Parauapebas/PA, tendo em vista que a Procuração Pública era supostamente falsa

[↑ Voltar ao índice](#)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Publicado em: 02/02/2022

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE

NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 02/2022 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, TORNA PÚBLICA a relação de inscrições deferidas no referido certame:

[VEJA LISTA COMPLETA AQUI](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso

Publicado em: 02/02/2022

PROCESSO Nº 0001039-40.2020.8.26.0581- SÃO MANUEL - ROBERTO DE CAMARGO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso. Publique-se. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: SIDNEY GARCIA DE GOES, OAB/SP 64.682 PROCESSO Nº 1035215-27.2017.8.26.0001 - SÃO PAULO - JOSÉ AYRTON FERREIRA LEITE - Interessado: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. DESPACHO: Vistos. Como se infere da r. decisão de fls. 362, exarada pelo então Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Mair Anafe, foi negado provimento ao recurso administrativo interposto. Assim, certificado o trânsito em julgado, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: JOSE AYRTON FERREIRA LEITE, OAB/SP 126.770 (em causa própria), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ, OAB/SP 62.145 (Demap 13) e WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS, OAB/SP 160.641.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Vistos. Como se infere da r. decisão de fls. 362, exarada pelo então Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça

Publicado em: 02/02/2022

PROCESSO Nº 1035215-27.2017.8.26.0001 - SÃO PAULO - JOSÉ AYRTON FERREIRA LEITE - Interessado: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO. DESPACHO: Vistos. Como se infere da r. decisão de fls. 362, exarada pelo então Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Mair Anafe, foi negado provimento ao recurso administrativo interposto. Assim, certificado o trânsito em julgado, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: JOSE AYRTON FERREIRA LEITE, OAB/SP 126.770 (em causa própria), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ, OAB/SP 62.145 (Demap 13) e WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS, OAB/SP 160.641.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 02/02/2022

Nº 1007897-24.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Julia Mohovic - Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Trata-se de recurso administrativo interposto por Julia Mohovic contra o v. acórdão que negou provimento à apelação interposta contra a r. decisão prolatada pela MM. Juíza Corregedora Permanente do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que manteve a recusa ao registro da escritura pública de promessa de compra e venda. A recorrente reitera os fundamentos adotados na apelação e requereu a reforma do r. decisum. É o relatório. Neste caso concreto foi interposta apelação contra r. decisão prolatada pela MM. Juíza Corregedora Permanente do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que manteve a recusa ao registro da escritura pública de promessa de compra e venda. O recurso cabível contra aquela r. decisão da MM. Juíza Corregedora Permanente era a apelação, nos termos do art. 202 da Lei de Registros Públicos. E a competência para processar e julgar o recurso de apelação é do Conselho Superior da Magistratura (art. 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo). Vale lembrar que o presente processo tem natureza administrativa, sendo igualmente administrativas as atividades processuais desenvolvidas em primeira instância e

nessa instância recursal; incluindo, por evidente, as decisões proferidas contra as quais a recorrente se insurge. Inclusive, a natureza administrativa do procedimento de dúvida registral é expressamente assentada no art. 204 da Lei de Registros Públicos. Portanto, ausente previsão legal ou regimental, a matéria decidida nesta esfera administrativa não comporta nenhum outro recurso. Impende registrar ainda que o C. Conselho Nacional de Justiça não é instância recursal administrativa das decisões proferidas nos procedimentos de dúvida registral. Por todo o exposto, indefiro o processamento do recurso administrativo. São Paulo, 20 de janeiro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv's: Marcus Vinicius Kikunaga (OAB: 316247/SP) - Charles Takeyoshi Kikunaga (OAB: 172405/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 02/02/2022

COMUNICADO CG Nº 57/2022 PROCESSO Nº 2022/6641 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra/ES acerca da existência de falsa Procuração Pública, datada de 05/05/2021, livro 444, fls. 131/132, em que figuram como outorgada Ben Guimel Andrade Lima Salmos de Brito, inscrita no CNPJ: 14.***.***/0001-78, representada neste ato por Ben Guimel Andrade Lima Salmos de Brito, inscrita no CPF: 919.***.***-53, na qual nomeia como seu procurador Ben Guimel Andrade Lima Salmos de Brito, inscrita no CNPJ: 14.***.***/0001-78, representada na forma legal por Thayna Sandré Silva, inscrita no CPF: 144.***.***-64, tendo como objeto cotas de consórcio perante Itaú Administradora de Consórcio, tendo em vista que no livro e nas folhas mencionadas consta ato diverso.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos

Publicado em: 03/02/2022

PROCESSO PJECOR Nº 0000005-27.2022.2.00.0826 - BATATAIS DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais, a partir de 23.12.2021, em razão do falecimento do Sr. Wilian Furlani; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. Daniela Marani Parpineli Silva, preposta substituta da unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais, na lista das unidades vagas sob o nº 2213, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 31 de janeiro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. WILIAN FURLANI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais

Publicado em: 03/02/2022

PORTARIA Nº 03/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. WILIAN FURLANI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais, ocorrido em 23 de dezembro de 2021, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000005-27.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Batatais, a partir de 23 de dezembro de 2021; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. DANIELA MARANI PARPINELI SILVA, preposta substituta da referida Unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida

delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2213, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 01 de fevereiro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos

Publicado em: 03/02/2022

PROCESSO Nº 0056145-72.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - W. P. C. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, negando-lhe provimento. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: MARCO ANTONIO KOJOROSKI, OAB/SP 151.586.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos

Publicado em: 03/02/2022

PROCESSO Nº 1005045-35.2020.8.26.0529 - SANTANA DE PARNAÍBA - FABIO BAHJET FARES - Parte: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, (a) homologo a desistência do recurso administrativo (interposto que fora como apelação) e, com base no poder censório-disciplinar desta Corregedoria Geral da Justiça, (b) mantenho a r. sentença, como lançada. São Paulo, 27 de janeiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: CLARISSA CAMPOS BERNARDO, OAB/ SP 108.810, FABIANA FREITAS PIRES, OAB/SP 398.759, RODRIGO TADEU TIBERIO, OAB/SP 177.507 e MARCIO JOSÉ MARTINS ELIAS, OAB/SP 340.129.

[↑ Voltar ao índice](#)

ALERTA aos MM. Juízes de Direito a necessidade de efetiva assinatura de todas as ordens transmitidas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB

Publicado em: 03/02/2022

COMUNICADO Nº 58/2022 PROCESSO Nº 2021/101315 - DICOGE 3.1 Considerando notícia trazida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, esta Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos MM. Juízes de Direito a necessidade de efetiva assinatura de todas as ordens transmitidas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (seja para a imposição da indisponibilidade, seja para o seu cancelamento), sem o que não podem ser cumpridas. Esta Corregedoria Geral da Justiça INFORMA que a ferramenta da CNIB possibilita aos MM. Juízes de Direito o cadastramento de um ou mais Assessores Máster, aos quais é possível, também, registrar as ordens desejadas. Para maiores esclarecimentos, favor acessar o Manual disponível em: <https://www.indisponibilidade.org.br/downloads/manual-judiciario.pdf>. (p. 38/41). A Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, ainda, que o acesso realizado junto à plataforma da CNIB, pelos MM. Juízes de Direito ou por seus Assessores Máster, já indicará quais sejam as eventuais pendências de sua responsabilidade. Esta Corregedoria Geral da Justiça INFORMA, finalmente, que os MM. Juízes de Direito ainda não cadastrados no referido sistema poderão solicitar a inclusão de seus nomes por meio do endereço eletrônico dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br (dias 03, 07 e 09/02/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais

Publicado em: 04/02/2022

COMUNICADO CG. N 2798/2021 PROCESSO 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2021, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 07 de janeiro a

08 de março de 2022 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição", na opção ORDINÁRIA no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2021, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/ inclusão deve ser informada à DICOGE 5.2 pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem

Publicado em: 07/02/2022

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

PIRACAIA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Piracaia)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Joanópolis

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

PIRAJÚ

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Pirajú - Unidade de Transição)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tejuπά

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Manduri

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarutaiá

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Timburi

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Batista Botelho *(anexado ao Registro Civil*

do Município de Óleo)

[↑ Voltar ao índice](#)

ALERTA aos MM. Juízes de Direito a necessidade de efetiva assinatura de todas as ordens transmitidas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB

Publicado em: 07/02/2022

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 58/2022

PROCESSO Nº 2021/101315 - DICOGE 3.1

Considerando notícia trazida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, esta Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos MM. Juízes de Direito a necessidade de efetiva assinatura de todas as ordens transmitidas à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** (seja para a imposição da indisponibilidade, seja para o seu cancelamento), sem o que não podem ser cumpridas.

Esta Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA** que a ferramenta da **CNIB** possibilita aos MM. Juízes de Direito o cadastramento de um ou mais Assessores Máster, aos quais é possível, também, registrar as ordens desejadas. Para maiores esclarecimentos, favor acessar o Manual disponível em:

<https://www.indisponibilidade.org.br/downloads/manual-judiciario.pdf>. (p. 38/41).

A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que o acesso realizado junto à plataforma da **CNIB**, pelos MM. Juízes de Direito ou por seus Assessores Máster, já indicará quais sejam as eventuais pendências de sua responsabilidade.

Esta Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, finalmente, que os MM. Juízes de Direito ainda não cadastrados no referido sistema poderão solicitar a inclusão de seus nomes por meio do endereço eletrônico dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1064612

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1064612-23.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - WALDIR GAZARRA DA SILVA - Interessado: OSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: LAERCIO BENKO LOPES**, OAB/SP 139.012, **JOÃO DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO**, OAB/SP 113.596 e **FILIPPE GOMES MOREIRA**, OAB/SP 375.468.

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1000902

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000902-25.2016.8.26.0082 - BOITUVA - BANCO BRADESCO S/A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, **dando-lhe** provimento para afastar os óbices à averbação pretendida. Publique-se. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: MATILDE DUARTE GONÇALVES**, OAB/SP 48.519, MILENE ELEUTERIO SALLES DE OLIVEIRA, OAB/SP 264.248 e DANIELA DE ALMEIDA VICTOR, OAB/SP 146.150.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1003778

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1003778-19.2018.8.26.0296 - JAGUARIÚNA - BANCO BRADESCO S/A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e a ele **nego provimento**. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: REYNALDO DOS REIS**, OAB/SP 18.020 e RAMIRO DOS REIS, OAB/SP 144.489.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1046567

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1046567-34.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo, a fim de afastar os óbices à averbação pretendida. Publique-se. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: ADRIANA SANTOS BARROS**, OAB/SP 117.017, SIMONE APARECIDA GASTALDELLO, OAB/SP 66.553 e LUIZ PAULO TURCO, OAB/SP 122.300.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 25265

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0025265-63.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - SAUL SIMÕES JUNIOR.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e a ele **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: SAUL SIMÕES JUNIOR**, OAB/SP 146.610 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1123125

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1123125-81.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - MAURA MAZZEO ZURDO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: ANDREA DELLA BERNARDINA BAPTISTELLI**, OAB/SP 164.624.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1009307

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1009307-19.2021.8.26.0068 - BARUERI - JOYCE FELÍCIO ABEGÃO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: DAVID FRANCISCO ABEGÃO FILHO**, OAB/SP 241.176.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso interposto

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1000284

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000284-13.2021.8.26.0080 - CABREÚVA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CABREUVA, ITUPEVA E PIRAPORA DO BOM JESUS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso interposto, a fim de determinar as averbações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária e do Estatuto Social prenotados sob os nºs 001376 e 001392. Intimem-se. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: ALYSSON MORAIS BATISTA SENA**, OAB/SP 242.726.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1000537

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000537-24.2020.8.26.0601 - SOCORRO - ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, estando configurada a perda superveniente do interesse recursal

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1004060

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1004060-63.2021.8.26.0066 - BARRETOS - CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Parte: MUNICÍPIO DE BARRETOS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, estando configurada a perda superveniente do interesse recursal, **não conheço** do recurso e determino a devolução dos autos à origem para que o MM. Juiz Corregedor Permanente examine a pertinência da homologação do acordo noticiado nos autos e, se o caso, promova seu retorno ao Oficial de Registro de Imóveis que, então, prosseguirá no procedimento extrajudicial. Publique-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LESSANDRO JACOMELLI, OAB/SP 217.336 e FERNANDO TADEU DE AVILA LIMA, OAB/SP 192.898.

[↑ Voltar ao índice](#)

Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 1001765

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001765-89.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. Publique-se. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 61/2022

PROCESSO Nº 2022/9404 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca do extravio das fls. 193/194 do livro 3167.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 08/02/2022 - Página Nº 2021

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 62/2022

PROCESSO Nº 2021/29994 - RIO CLARO - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a Comunicação do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, acerca da suposta ocorrência de fraudes em reconhecimentos de firma de Maria Ines Piovesan Bersanetti, inscrita no CPF nº 833.***.***-91, nos documentos abaixo descritos:

- em Autorização de Levantamento, datada de 25/01/2021, autorizando o levantamento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS para a cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, selo nº RA0870AA0290445, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Autorização de Levantamento, datada de 25/01/2021, autorizando o levantamento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS para a cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, selo nº RA0870AA0290446, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Termo de Quitação e Pagamento, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, selo nº RA0870AA0290448, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Termo de Quitação e Pagamento, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, selo nº RA0870AA0290450, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Instrumento Particular de Cessão de Precatário Federal, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, selo nº RA0870AA0290452, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Instrumento Particular de Cessão de Precatário Federal, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, selo nº RA0870AA0290454, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Instrumento Particular de Cessão de Precatário Federal, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, selo nº RA0870AA0290456, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Procuração, datada de 25/01/2021, figurando como procurador Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, na qual confere poderes de representação em Juízo e junto às instituições financeiras, referente ao levantamento e recebimento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290474, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Procuração, datada de 25/01/2021, figurando como procuradores Manarin Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 31.***.***-****-39, Bruna do Forte Manarin, inscrita no CPF nº 411.***.***-63, Felipe Fernandes Monteiro, inscrito no CPF nº 352.***.***-76, e Thalita de Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 441.***.***-06, na qual confere poderes de

representação em Juízo e junto às instituições financeiras, referente ao levantamento e recebimento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290475, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Procuração, datada de 25/01/2021, figurando como procurador Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.***.***-****-86, na qual confere poderes de representação em Juízo e junto às instituições financeiras, referente ao levantamento e recebimento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290476, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Declaração de Responsabilidade, datada de 25/01/2021, na qual declara a cessão de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290477, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Procuração, datada de 25/01/2021, figurando como procuradores Manarin Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 31.***.***-****-39, Bruna do Forte Manarin, inscrita no CPF nº 411.***.***-63, Felipe Fernandes Monteiro, inscrito no CPF nº 352.***.***-76, e Thalita de Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 441.***.***-06, na qual confere poderes de representação em Juízo e junto às instituições financeiras, referente ao levantamento e recebimento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290478, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Declaração de Responsabilidade, datada de 25/01/2021, na qual declara a cessão de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290479, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 08/02/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 69/2022

PROCESSO Nº 2021/52111 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, lavrada junto à referida Unidade, em 28/10/2020, no livro 2905, fls. 15/19, na qual figuram como outorgante cedente Damasio Luis Felette, inscrito no CPF nº 652.***.***-00, como anuente Marise Justine Hauck Felette, inscrita no CPF nº 005.***.***-51, e como outorgado cessionário BK I Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Não Padronizados, inscrito no CNPJ nº 37.***.***-****-95, e que tem por objeto a transferência de direito decorrente de precatório judicial, concernente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, tendo em vista emprego de certificados digitais em nome dos outorgantes, com dados biográficos idênticos, por terceiros.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 743

DICOGE 3.1

PROCESSO PJEOR Nº 0000743-49.2021.2.00.0826 - CAMPINAS

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca Campinas, a partir de 18.11.2021, em razão da aplicação da pena de perda da delegação ao Sr. Álvaro Ernesto de Moraes Silveira; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a

partir de igual data, a Sra. Carolina da Rocha Campos Franco, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Morungaba, da Comarca de Itatiba; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de Campinas na lista das Unidades vagas, sob o nº 2209, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 31 de janeiro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

Publicado em: 09/02/2022

DICOGE 3.1

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Campinas, nos autos do Processo Administrativo nº 0027337-15.2020.8.26.0114, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. ÁLVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede daquela Comarca;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000743-49.2021.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, XXIX, do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de Campinas, a partir de 18 de novembro de 2021;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. CAROLINA DA ROCHA CAMPOS FRANCO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Morungaba, da Comarca de Itatiba;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2209, pelo critério de Provimento.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 1042620

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1042620-49.2020.8.26.0506 - RIBEIRÃO PRETO - MATHEUS NEVES BRITO DE SOUSA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ANDERSON ROGÉRIO MIOTO, OAB/SP 185.597.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 1004881

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1004881-46.2018.8.26.0010 - SÃO PAULO - MARIA DE SOUSA BRITO CAMPELO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, OAB/SP 366.277, LEOPOLDO ELIZIARIO DOMINGUES, OAB/SP 87.112 e MELYSSA SUZUKI YOSHIDA BISCONTI, OAB/SP 388.923.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 1001129

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001129-02.2021.8.26.0547 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - L. P. K.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** IVAN ANDREGHETTO, OAB/SP 145.574.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 1010938

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1010938-54.2021.8.26.0114 - CAMPINAS - MARIA MARTHA ROCHA CREMASCO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, **negando-lhe provimento**. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** MARIA AMÉLIA CREMASCO, OAB/SP 142.937.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 1000356

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000356-80.2018.8.26.0152 - COTIA - MATTACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** JOSÉ PLÍNIO FOGAÇA, OAB/SP 82.377.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Vistos. Consoante informado pelo Oficial Registrador as fls. 335/339

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 1083324

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1083324-61.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DESPACHO: Vistos. Consoante informado pelo Oficial Registrador as fls. 335/339, apenas a matrícula objeto do requerimento de n.º 239.588 encontra-se registrada atualmente em nome da recorrente **RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Além disso, aduziu-se que a recorrente cuidou de apresentar anuência dos titulares de domínio das matriculadas sob n.os 239.555, 239.557, 239.572, 239.573 e 239.582. Observou, ainda, que as demais unidades, matriculadas sob os n.os 239.547, 239.548, 239.549, 239.550, 239.556, 239.558, 239.563, 239.564, 239.565, 239.566, 239.571, 239.574, 239.579, 239.580, 239.581, 238.587, 239.589 e 239.590, não mais são de titularidade da recorrente. Nestes moldes, converto novamente o feito em diligência, determinando providencie a recorrente a anuência dos titulares de domínio dos imóveis matriculados sob os n.os 239.547, 239.548, 239.549, 239.550, 239.556, 239.558, 239.563, 239.564, 239.565, 239.566, 239.571, 239.574, 239.579, 239.580, 239.581, 238.587, 239.589 e 239.590, no prazo de 15 dias, acostando aos autos também as matrículas correspondentes. Após, tornem. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) Leticia Fraga Benitez**, Juíza Assessora da Corregedoria - **ADV:** HELEN SALOMÃO, OAB/SP 259.999, RODRIGO AYUCH AMMAR, OAB/SP 174.046 e MONAISA MARQUES DE CASTRO, OAB/SP 249.468.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Vistos. Intime-se o Senhor 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 1045260

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS.

DESPACHO: Vistos. Intime-se o Senhor 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo para que, querendo, ofereça contrarrazões de recurso no prazo de 15 dias, o que determino por se tratar de reclamação relativa à cobrança de emolumentos e porque a providência não foi adotada anteriormente. Com a intimação deverá ser fornecida ao Senhor 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo senha para acesso ao processo eletrônico. A seguir, com as contrarrazões ou decorrido o prazo, voltem os autos conclusos. Intimem-se. São Paulo, 04 de fevereiro de 2022. **(a) Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni**, Juíza Assessora da Corregedoria - **ADV:** LUCAS DE ALMEIDA SANTO, OAB/SP 380.323.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Vistos Intime-se o Senhor 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 1038941

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1038941-61.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS.

DESPACHO: Vistos Intime-se o Senhor 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo para que, querendo, ofereça contrarrazões de recurso no prazo de 15 dias, o que determino por se tratar de reclamação relativa à cobrança de emolumentos e porque a providência não foi adotada anteriormente. Com a intimação deverá ser fornecida ao Senhor 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo senha para acesso ao processo eletrônico. A seguir, com as contrarrazões ou decorrido o prazo, voltem os autos conclusos. São Paulo, 04 de fevereiro de 2022. **(a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Juíza Assessora da Corregedoria - **ADV:** MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA, OAB/SP 130.609.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 70/2022

PROCESSO Nº 2021/116215 - BARUERI - JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do credor Edvaldo Deusdara Leandro, inscrito no CPF nº 104.***.***-48, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme - da Comarca de São Paulo, em Carta de Anuência para Cancelamento de Protesto, datada de 22/04/2021, de título de crédito nº UA000029, e que figura como devedor Arieli Cristini Bertelli Alvez, inscrito no CPF nº 401.***.***-17, mediante reutilização de selo nº C11046AA0882689, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o credor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Considerando notícia trazida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Publicado em: 09/02/2022 - Página Nº 2021

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 58/2022

PROCESSO Nº 2021/101315 - DICOGE 3.1

Considerando notícia trazida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, esta Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos MM. Juízes de Direito a necessidade de efetiva assinatura de todas as ordens transmitidas à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** (seja para a imposição da indisponibilidade, seja para o seu cancelamento), sem o que não podem ser cumpridas.

Esta Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA** que a ferramenta da **CNIB** possibilita aos MM. Juízes de Direito o cadastramento de um ou mais Assessores Máster, aos quais é possível, também, registrar as ordens desejadas. Para maiores esclarecimentos, favor acessar o Manual disponível em: <https://www.indisponibilidade.org.br/downloads/manual-judiciario.pdf>. (p. 38/41).

A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que o acesso realizado junto à plataforma da **CNIB**, pelos MM. Juízes de Direito ou por seus Assessores Máster, já indicará quais sejam as eventuais pendências de sua responsabilidade.

Esta Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, finalmente, que os MM. Juízes de Direito ainda não cadastrados no referido sistema poderão solicitar a inclusão de seus nomes por meio do endereço eletrônico dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

Publicado em: 10/02/2022

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PARAGUAÇU PAULISTA

Diretoria do Fórum

1ª Vara

1º Ofício de Justiça
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública Feminina de Lutécia)
Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

2º Ofício de Justiça
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sapezal
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Oscar Bressane

3ª Vara

3º Ofício de Justiça
Infância e Juventude

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/02/2022

DESPACHO

Nº 1000450-82.2019.8.26.0543 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Santa Isabel - Apelante: E. P. S. - Apelado: O. do R. de I., T. e D. e civil de P. J. da C. de S. I. - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Ocorre que, no caso específico dos autos, as exigências formuladas pelo registrador dizem respeito à negativa de averbação de aditamento e ratificação de Cédulas de Crédito Bancário com garantia hipotecária. E se assim é, a apelação interposta deve ser recebida como recurso administrativo. Diante do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. Publique-se. São Paulo, 20 de janeiro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Corregedor Geral) - Advs: Ricardo de Carvalho Aprigliano (OAB: 142260/SP) - Maria Aparecida Gonçalves Rodrigues (OAB: 210087/SP) - Christiane Meneghini Silva de Siqueira (OAB: 183651/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/02/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/01/2022

1004777-39.2020.8.26.0348; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Mauá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004777-39.2020.8.26.0348; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Edoardo Filipputti; Advogado: Thales Marcelo Pereira Proa (OAB: 102244/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Mauá

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/02/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/01/2022

1000913-41.2021.8.26.0547; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Santa Rita do Passa Quatro; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000913-41.2021.8.26.0547; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sonia Fleury Meirelles; Advogado: Fabio Simoes Abrao (OAB: 126251/SP); Advogada: Maria Gabriela Meirelles Sousa Pinto (OAB: 251744/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Santa Rita do Passa Quatro

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/02/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 28/01/2022

1023035-86.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1023035-86.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Laís Braidó; Advogado: Tadeu Passarelli (OAB: 82481/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/02/2022

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2022

1016983-74.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016983-74.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-sp

1000535-38.2021.8.26.0595; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Serra Negra; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000535-38.2021.8.26.0595; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nataniel Martins Correa Junior; Advogado: Carlos Alberto Teixeira (OAB: 100641/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra

1002774-30.2019.8.26.0063; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Barra Bonita; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002774-30.2019.8.26.0063; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Leda Maria de Fátima Torcia Couto; Advogada: Maria Angela Torcia Couto (OAB: 283091/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita

1126314-33.2021.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1126314-33.2021.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Valter Alves Poncionio e outro; Advogada: Carla Cristina de Melo (OAB: 347274/SP); Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1073383

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1073383-53.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - J.A.N.P.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **homologo** a desistência do recurso. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: ANTONIO RIGHI SEVERO**, OAB/SP 420.076.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1001764

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. Publique-se. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI**, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1001766

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001766-74.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. Publique-se. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI**, OAB/SP

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento ao recurso para afastar o óbice

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1002248

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1002248-58.2020.8.26.0506 - RIBEIRÃO PRETO - AGROPECUÁRIA IRACEMA LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou parcial provimento** ao recurso para afastar o óbice n.º 01 da nota devolutiva de fls. 930/931. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LÍVIA BARTOCCI LIBONI BOMBIG, OAB/SP 260.189 e ANDRÉ LUÍS LOVATO, OAB/SP 188.325

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1032316

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1032316-11.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARIA DE FÁTIMA CHAIN CAMPANA - Parte: LOCON EMPREENDIMENTOS EIRELI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FERNANDO GUILHERME DE AGUIAR TINASI, OAB/SP 98.374 e LEANDRO IGOR PAULELLI DOS SANTOS, OAB/SP 312239.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1078087

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1078087-12.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - CONSTRUTORA METROCASA S.A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FRANCISCO ANDRÉ CARDOSO DE ARAUJO, OAB/SP 279.455, BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS OAB/SP 295.353 e ANTONIO ISMAEL PIMENTA CARDOSO, OAB/MA 19.343.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1078876

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1078876-11.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - CRISTIANE DE OLIVEIRA MATOS e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** RAQUEL BATISTUCI DE SOUZA NINCAO, OAB/SP 106.681.

[↑ Voltar ao índice](#)

Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1001073

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - ABRAHÃO JESUS DE SOUZA -

Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADV: MAURO APARECIDO DUARTE, OAB/SP 62.229, VIDAL PETRENAS, OAB/SP 313.164 e ANA LUIZA NICOLSI DA ROCHA, OAB/SP 304.225.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1091427

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1091427-57.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - TANIS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** JULIANA CASANOVA SAUAIÁ ALBOLEA, OAB/ SP 379.995.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1072782

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1072782-18.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo, a fim de que seja averbada na matrícula nº 14.710, do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, anteriormente aberta em nome de particulares, a alteração dominial em favor da Municipalidade, ocorrida por força do registro do loteamento "Jardim Ana Rosa" e posterior averbação da alteração de sua planta (matrícula nº 7.760, R. 1 e AV. 95, fls. 71/122), bem como averbada a abertura da matrícula no 124.613 para a área de titularidade da Prefeitura do Município de São Paulo, decorrente de Regularização Fundiária de Interesse Social (matrícula nº 124.612). Feitas essas averbações, caberá ao Oficial de Registro, em momento posterior, com base nos documentos arquivados em Cartório, relativos ao registro do loteamento "Jardim Ana Rosa" e posteriores alterações, bem como ao referido procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social, encerrar a matrícula no 124.613 caso constate seu eventual esgotamento, ou aguardar oportuna apuração de

remanescente caso não tenha elementos para reconhecer que o registro da transmissão ao Município abrangeu a totalidade do imóvel. Publique-se. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ, OAB/SP 62.145 (Demap 13).

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1011090

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1011090-47.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - WALID KHALED EL HINDI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO, OAB/SP 66.365

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1010837

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1010837-59.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - WALID KHALED EL HINDI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FRANCISCO RIBEIRO DE ARAÚJO, OAB/SP 66.365

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça, e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 1046879

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1046879-36.2019.8.26.0114 - CAMPINAS - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AUANA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça, e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele **não conheço**. São Paulo, 04 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** IVETE CARNEIRO SOTANO, OAB/SP 112.600.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/02/2022

DESPACHO

Nº 1013768-09.2019.8.26.0196 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Franca - Apelante: APARECIDA PEREIRA DA SILVA SCHULER - Apelado: 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA - A questão atinente à competência para o processamento e julgamento desta demanda já foi decidida pela E. Câmara Especial, reconhecendo que se trata de ação de cunho jurisdicional, alheia ao procedimento de dúvida registral, afastando, assim, a competência deste C. Conselho Superior da Magistratura para a apreciação da apelação (fls. 323/330). Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Colenda Seção de Direito Privado deste E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Int. São Paulo, 20 de janeiro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Aline Regina Alves Stangorlini (OAB: 356280/SP) - Jorge Luiz Fanan (OAB: 136892/SP) - Fabiana Fanan (OAB: 324569/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 2021

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 75/2022

PROCESSO Nº 2021/116005 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da sócia ingressante Amanda Rosa Daniol, inscrita no CPF nº 331.***.***.93, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci - da referida Comarca, em 1º Instrumento de Alteração Contratual, datado de 09/12/2019, no qual figura também como sócio ingressante Luis Philip Essake Gomes, inscrito no CPF nº 288.***.***-13, e retirando-se da sociedade Marcia Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº 266.***.***-20, e Paulo Eduardo Matias, inscrito no CPF nº 153***.***-11, além de alterar a denominação da empresa de Estação de Maio Eventos S/S Ltda. para APR - Eventos e Organização de Festas S/S Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.***.***/*-28, tendo em vista o uso de documentos falsos para a abertura de ficha de firma da signatária na Serventia.DICOGE 5.1

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 76/2022

PROCESSO Nº 2022/14999 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, lavrada na modalidade virtual junto à referida Unidade, em 17/12/2020, no livro 2908, fls. 257/260, na qual figura como outorgante cedente Luiz Mario Segnanfreddo Padao, inscrito no CPF nº 677.***.***-72, e como outorgado cessionário BK I Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Não Padronizados, inscrito no CNPJ nº 37.***.***/*-95, e que tem por objeto cessão creditória de precatório concernente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, tendo em vista a apresentação de

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 77/2022

PROCESSO Nº 2022/4215 - TUPI PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando acerca do extravio de selo de reconhecimento por autenticidade nº RA0985AA0007401.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 78/2022

PROCESSO Nº 2022/14536 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Cocal/RO, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ji-Paraná/RO, do vendedor Ete dos Santos Barros de Queiroz, inscrito no CPF nº 289.***.***-87, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - Digital, datado de 29/11/2021, do veículo I/VW BORA, 2007/2008, placa JRA7B96, e RENAVAM nº 00944276679, na qual consta como comprador Robson Lagassi, inscrito no CPF nº 617.***.***- 44, tendo em vista a utilização de selo falso, bem como emprego de etiqueta com os dados da Serventia divergentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais

Publicado em: 11/02/2022 - Página Nº 2013

DICOGE 5.2

COMUNICADO CG. N 2798/2021

PROCESSO 2013/168710

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das **unidades judiciais e extrajudiciais**, relativas ao **exercício 2021**, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de **07 de janeiro a 08 de março de 2022** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "**Sistema de Envio de Atas de Correição**", na opção **ORDINÁRIA** no que se refere ao "**tipo de ata**", única forma de recebimento possível.

COMUNICA também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão de unidades** (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2021, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOGE 5.2** pelo e-mail **dicoge5.2@tjsp.jus.br**.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO o âmbito do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos

Publicado em: 14/02/2022

PORTARIA Nº 04/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o âmbito do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos, ocorrido em 30/01/2022; CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade; CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo Digital nº 2022/13769 - DICOGE 1; RESOLVE: Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer novo ato, com a transferência dessa atribuição ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca. Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos. Artigo 3º - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça - Assinatura Eletrônica

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 14/02/2022

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: PALMITAL Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Juizado Especial Cível 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Infância e Juventude 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campos Novos Paulista Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Platina

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 14/02/2022

COMUNICADO CG Nº 81/2022 PROCESSO Nº 2022/15385 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha - da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da locatária Rosane Barros Nascimento, inscrita no CPF nº 122.***.***-79, em Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, datado em 10/08/2021, e que figura como locadora Chen Mei Shuo, inscrita no CPF nº 213.***.***-64, mediante reutilização do selo nº C11070AA056639, emprego de etiqueta e carimbo

fora dos padrões, bem como a locatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 14/02/2022

COMUNICADO CG Nº 82/2022 PROCESSO Nº 2022/15374 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento das fichas de firmas, tendo em vista indícios de falsidade dos documentos utilizados para sua abertura, abaixo descritas: - em nome de Ramon Willian de Oliveira, inscrito no CPF nº 369.***.***-88, arquivadas junto ao 12º Tabelião de Notas da referida Comarca; - em nome de Marcelo Tadeu Manoel, inscrito no CPF nº 249.***.***-20, arquivadas junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde - da referida Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 14/02/2022

COMUNICADO CG Nº 83/2022 PROCESSO Nº 2021/98971 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César - da referida Comarca, dos vendedores Mario de Souza Junior, inscrito no CPF nº 005.***.***-68 e Alice Peixoto de Souza, inscrita no CPF nº 005.***.***-68, em Compromisso Particular de Venda e Compra, datado de 09/04/1998, no qual figura como comprador Antonio Carlos Suracci, inscrito no CPF nº 013.***.***-92, e que tem por objeto o imóvel transcrito sob nº 95.852, junto ao 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/ SP, mediante reutilização dos selos nº 1028AA0554176 e 1028AA0554177, sinal público apostado no documento não confere com a do preposto que supostamente cerrou o ato, bem como os vendedores não possuem cartões de assinatura arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Publicado em: 15/02/2022

PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - ABRAHÃO JESUS DE SOUZA - Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADV: MAURO APARECIDO DUARTE, OAB/SP 62.229, VIDAL PETRENAS, OAB/SP 313.164 e ANA LUIZA NICOLSI DA ROCHA, OAB/SP 304.225.
LEIA O PROCESSO [AQUI](#).

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 0027321-61.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - FELLIPE SOUZA SANTOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DO AMARAL, OAB/SP 381.462.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 0010868-60.2019.8.26.0361 - MOGI DAS CRUZES - EVARISTO ANESIO DE MELLO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, indefiro o pedido de revisão de punição disciplinar. Publique-se. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ROMULO GUSMÃO DE MESQUITA SANTOS, OAB/ SP 170.523.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1001620-57.2017.8.26.0156 - CRUZEIRO - JOSÉ MARIO DE ANDRADE CIPRIANO - Interessados: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ANTÔNIO JOSÉ WAQUIM SALOMÃO, OAB/SP 94.806, ALFREDO ZUCCA NETO, OAB/SP 154.694, GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO, OAB/SP 186.458 e JOSÉ GERALDO NOGUEIRA, OAB/SP 91.001.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1001182-44.2021.8.26.0268 - ITAPECERICA DA SERRA - MARA BERNARDINI MASON. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1006027-43.2019.8.26.0510 - RIO CLARO - SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A - Parte: PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA SP. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo, a fim de, afastado o óbice registral, determinar que se proceda ao cancelamento, como rogado. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ALEXANDRE VALARINE BATTAGIN, OAB/SP 416.564, FLÁVIO RICARDO FERREIRA, OAB/SP 198.445 e ALVAR O LUIZ PALACIOS TORRES, OAB/SP 209.722.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1000756-17.2020.8.26.0252 - IPAUÇU - RENAN ALVES DOS SANTOS - Parte; MARCIO GANDINI CALDEIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus

fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: IGOR WASHINGTON ALVES MARCHIORO, OAB/SP 305.038.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1013102-43.2019.8.26.0152 - COTIA - ROSANA GUIMARÃES DA CRUZ. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: EDINETE FREIRES DA SILVA, OAB/SP 272.524.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1045620-77.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - EQUAÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: VIVIANE BARCI DE MORAES, OAB/SP 166.465 e FELIPE GENARI, OAB/SP 356.167.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1039950-58.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - SUELY LEBRÃO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e, em sede de revisão hierárquica, determino o desbloqueio das matrículas nºs 131.561 e 132.678 do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. São Paulo, 11 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: CASSIA BIANCA LEBRÃO CAVALARI FERREIRA, OAB/SP 146.690 e HENRIQUE FELIPE FERREIRA, OAB/SP 154.275.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1001229-61.2020.8.26.0459 - PITANGUEIRAS - ANA PAULA DE LIMA GALDIOLI e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: JANAINA CLAUDIA DE MAGALHÃES, OAB/SP 165.309.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e,

por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1030178-71.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - L. M. S. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento ao recurso administrativo, a fim de determinar o retorno dos autos ao MM. Juízo a quo para melhor apuração dos fatos relativos à lavratura da escritura pública de venda e compra inserta no Livro 2743, págs. 43/45, do 10º Tabelação de Notas da Capital, mantida, no mais, a negativa de retificação do ato notarial reproduzido às fls. 46/48. São Paulo, 11 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: LUCIANA SCACABAROSI, OAB/SP 165.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 1096431-75.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - ALDO ANTONIO MASI - Parte: ACERLAND BRASIL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LIMITADA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, conheço das apelações como recursos administrativos, aos quais nego provimento. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ARTHUR ZEGER, OAB/SP 267.068, PAULO HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR, OAB/SP 130.623, MARCELO REINA FILHO, OAB/SP 235.049, CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO, OAB/SP 101.970, MARIANA GUILARDI GRANDESSO DOS SANTOS, OAB/SP 185.038, EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM, OAB/SP 118.685, ANDRÉ MILCHTEIM, OAB/SP 196.611 e ROSANE PEREIRA DOS SANTOS, OAB/SP 199.241.

[↑ Voltar ao índice](#)

Regularizem, os recorrentes, sua representação processual, apresentando o instrumento de mandado outorgado ao advogado para atuar no presente feito

Publicado em: 16/02/2022

PROCESSO Nº 0004760-51.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - P. R. O. B. DESPACHO: Vistos. Regularizem, os recorrentes, sua representação processual, apresentando o instrumento de mandado outorgado ao advogado para atuar no presente feito, no prazo legal. Intimem-se. São Paulo, 11 de fevereiro de 2022. (a) Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BROMERCHENKEL, OAB/SP 337.166.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 16/02/2022

COMUNICADO CG Nº 84/2022 PROCESSO Nº 2021/133202 - MAIRIPORÃ - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - da Comarca de São Paulo, do Walter Mauricio Martins Correa, inscrito no CPF nº 045.***.***-09, representante da promitente vendedora Vapromar Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.***.***/*-87, em Contrato de Compromisso de Venda e Compra - Jardim Amária de Mairiporã, datado de 04/04/2010, no qual figura como compromissária compradora Leticia Viana Lima, inscrita no CPF nº 438.***.***-38, mediante reutilização de selo nº C11075AA0854559, bem como o sinal público apostado no documento não confere com a do preposto que supostamente cerrou o ato. Ainda, o signatário não possui cartão de assinatura arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Publicado em: 17/02/2022

PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - ABRAHÃO JESUS DE SOUZA - Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADV: MAURO APARECIDO DUARTE, OAB/SP 62.229, VIDAL PETRENAS, OAB/SP 313.164 e ANA LUIZA NICOLSI DA ROCHA, OAB/SP 304.225.

VEJA PROCESSO [AQUI](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS

Publicado em: 17/02/2022

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO FORO REGIONAL X - IPIRANGA DA COMARCA DA CAPITAL O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, VARA CRIMINAL, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA NA COMARCA DA CAPITAL no dia 14 de março de 2022, com início às 10:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11:00 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 16 de fevereiro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL

Publicado em: 17/02/2022

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL, no dia 14 de março de 2022, no 18º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 16 de fevereiro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, em complementação ao noticiado pelo Comunicado CG nº 1378/2021

Publicado em: 17/02/2022

PROCESSO Nº 2019/121648 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, em complementação ao noticiado pelo Comunicado CG nº 1378/2021, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas fraudes abaixo descritas: - em Instrumento de Substabelecimento, lavrado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó - da referida Comarca, em 27/04/2017, no livro 574, fls. 94, no qual figura como outorgante Thawane Moura da Silva, inscrita no CPF nº 481.***.***-16, substabelecendo Rufino Rodrigues de Carvalho Neto, inscrito no CPF nº 331.***.***-19, os poderes que lhe foi concedido por Fabio Costa Corradini, inscrito no CPF nº 305.***.***- 41, nos moldes da Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Embu Das Artes, em 26/04/2017, no livro 542, fls. 295, tendo em vista a suposta ocorrência de

fraude na Procuração Pública que conferiu poderes ao substabelecete; - em Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó - da referida Comarca, em 04/05/2017, no livro 571, fls. 377/379, na qual figura como outorgante vendedor Fabio Costa Corradini, inscrito no CPF nº 305.***.***-41, representado neste ato por seu procurador substabelecido Rufino Rodrigo de Carvalho Neto, inscrito no CPF nº 331.***.***-19, nos termos do Instrumento de Substabelecimento lavrado junto à referida Unidade, em 27/04/2017, no livro 574, fls. 94, e como outorgada compradora Carvalho Consultoria Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.***.***-38, neste ato representado por seu sócio Rufino Rodrigo de Carvalho Neto, inscrito no CPF nº 331.***.***-19, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 114.019, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública que conferiu poderes ao substabelecete.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 1037131-51.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - ROBERTO MAURICIO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS, OAB/SP 111.133.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 0003073-36.2020.8.26.0565 - SÃO CAETANO DO SUL - SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, em revisão hierárquica, aplico à 4ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul a pena de multa, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento nos artigos 32, II, e 33, II, da Lei nº 8.935/94. Publique-se. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI, OAB/SP 137.700.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 1000541-60.2021.8.26.0396 - NOVO HORIZONTE - ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto e, com base no poder hierárquico da Corregedoria Geral da Justiça, reformo a r. decisão proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, a fim de julgar improcedente o presente pedido de providências e indeferir o cancelamento das ordens de indisponibilidade averbadas (AV.10, AV.11, AV.13, AV.16, AV.18 e AV.19) na matrícula nº 20.658 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Novo Horizonte/SP. Publique-se. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES, OAB/SP 164.322, IGOR LUNA, OAB/SP 376.357 e LUÍSA SOTTILI, OAB/SP 425.353.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 0000804-65.2021.8.26.0152 - COTIA - EDSON DA SILVA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: EDSON DA SILVA, OAB/SP 140.957 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 1002360-34.2020.8.26.0439 - PEREIRA BARRETO - W. R. S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ANTONIO DIAS PEREIRA, OAB/SP 247.585, DANIRIO MEDEIROS PEREIRA, OAB/SP 343.704, DANILO MEDEIROS PEREIRA, OAB/SP 300.263, GABRIELA MUNHOZ DOS SANTOS PEREIRA, OAB/SP 394.843 e LUCAS BORGES MEDEIROS, OAB/SP 396.786.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo Publique-se

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 0002226-77.2019.8.26.0659 - VINHEDO - F. A. F. M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo Publique-se. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ANTONIO CELSO PEREIRA SAMPAIO, OAB/SP 270.784.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 0000067-20.2021.8.26.0457 - PIRASSUNUNGA - EDSON BORIM VALERA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso, a fim de decretar a nulidade do processo administrativo disciplinar, desde a portaria inaugural. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI, OAB/SP 137.700.

[↑ Voltar ao índice](#)

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 0002083-20.2019.8.26.0229 - HORTOLÂNDIA - LUIZ GUILHERME DE ANDRADE VIEIRA LOUREIRO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso, a fim de declarar extinta a punibilidade em relação aos fatos descritos na r. sentença, mercê da prescrição. Publique-se. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773 e ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368.

[↑ Voltar ao índice](#)

Converto o julgamento em diligência. O presente feito foi iniciado em virtude de reclamação formulada por usuário do serviço público delegado

Publicado em: 18/02/2022

PROCESSO Nº 0028212-82.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - W. S. C. DESPACHO: Vistos. Converto o julgamento em diligência. O presente feito foi iniciado em virtude de reclamação formulada por usuário do serviço público delegado, P. H. O. C., aduzindo demora em sua prestação, no dia 15 de dezembro de 2020, período da manhã. Oficie-se ao Senhor Interventor a fim de que encaminhe aos autos cópia do relatório extraído do caixa da unidade no dia do referido atendimento, indicando os selos utilizados, bem como o número da senha retirada pelo usuário, acompanhada de relatório de tempo de espera. Oportunamente, tornem conclusos. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828 e JOSÉ RENATO NALINI, OAB/SP 419.666.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais

Publicado em: 18/02/2022

COMUNICADO CG. N 2798/2021 PROCESSO 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2021, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 07 de janeiro a 08 de março de 2022 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição", na opção ORDINÁRIA no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2021, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/ inclusão deve ser informada à DICOGE 5.2 pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 21/02/2022

PROCESSO PJECOR Nº 0000885-18.2021.2.00.0826 - PEDREGULHO DECISÃO Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pedregulho, a partir de 01.01.2022, em razão da renúncia do Sr. Luis Ricardo Bykowiski dos Santos; b) dispenso o Sr. Luis Carlos Bykowski dos Santos de responder pelos acervos recolhidos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Alto Porã bem como do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Igaçaba, ambos da Comarca de Pedregulho, a partir de igual data; c) designo a Sra. Aline Mancini dos Santos Sperandini, preposta substituta da Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, bem como pelo expediente dos referidos acervos recolhidos, a partir da mesma data; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Pedregulho na lista de unidades vagas sob nº 2219, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. LUIS RICARDO BYKOWISKI DOS SANTOS à delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de

Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pedregulho

Publicado em: 21/02/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a renúncia do Sr. LUIS RICARDO BYKOWISKI DOS SANTOS à delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pedregulho, a partir de 1º de janeiro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO que à delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pedregulho encontram-se recolhidos os acervos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Alto Porã e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Igaçaba, ambos da Comarca de Pedregulho; CONSIDERANDO que o Sr. LUIS RICARDO BYKOWISKI DOS SANTOS foi designado pela Portaria nº 151, de 16 de novembro de 2015, do então Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, para, a partir de 08 de julho de 2015, responder interinamente pelos referidos acervos recolhidos; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Proc. PJECOR Nº 0000885-18.2021.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pedregulho, a partir de 1º de janeiro de 2022; Artigo 2º: DISPENSAR o Sr. LUIS RICARDO BYKOWISKI DOS SANTOS do encargo de responder pelos referidos acervos recolhidos, a partir de igual data; Artigo 3º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, bem como pelos referidos acervos recolhidos, a partir da mesma data, a Sra. ALINE MANCINI DOS SANTOS SPERANDINI, preposta substituta da referida Unidade; Artigo 4º: INTEGRAR a delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pedregulho na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2219, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, VARA CRIMINAL

Publicado em: 21/02/2022

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO FORO REGIONAL X - IPIRANGA DA COMARCA DA CAPITAL O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, VARA CRIMINAL, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA NA COMARCA DA CAPITAL no dia 14 de março de 2022, com início às 10:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 11:00 hs, convidados os Magistrados do referido Foro Regional e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 16 de fevereiro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais

Publicado em: 21/02/2022

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL, no dia 14 de março de 2022, no 18º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das

receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 16 de fevereiro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas

Publicado em: 21/02/2022

COMUNICADO CG Nº 91 /2022 PROCESSO CG Nº 2010/86621 - DICOGE 3.1 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita" no trimestre março, abril e maio/2021, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e conforme Comunicado CG nº 687/2021, disponibilizado no DJE de 18/03/2021. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança.



[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO o óbito do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira

Publicado em: 22/02/2022

PORTARIA Nº 06/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o óbito do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira, ocorrido em 4/2/2022; CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade; CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo Digital nº 2022/17288 - DICOGE 1; RESOLVE: Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer novo ato, com a transferência dessa atribuição aos Tabeliães de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca. Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Limeira. Artigo 3º - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local. São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 22/02/2022

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: CERQUEIRA CESAR Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Setor das Execuções Fiscais Execuções Criminais Polícia Judiciária Cadeia Pública Feminina de Cerqueira César Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Ofício Único (executa serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Infância e Juventude CASA Feminino de Cerqueira César I - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminino Cerqueira César I CASA Feminino de Cerqueira César II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminino Cerqueira César II CASA João Paulo II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente João Paulo II CASA Madre Teresa de Calcutá I - Iaras - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Madre Teresa de Calcutá I CASA Madre Teresa de Calcutá II - Iaras - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Madre Teresa de Calcutá II CASA Rio Novo - Iaras - Centro

de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Novo - Iaras CASA Três Rios Iaras - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Três Rios - Iaras Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Águas de Santa Bárbara Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Iaras Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 1016392-80.2019.8.26.0309 - JUNDIAÍ - MARIA CÉLIA ZANOTI e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, conheço do recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: GUSTAVO CASTIGLIONI TOLDO, OAB/SP 398.781 e ELIEL RODRIGO DE FREITAS FEIJÓ, OAB/SP 368.143.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 0000436-46.2018.8.26.0060 - AURIFLAMA - N. B. C. J. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso para, afastada a alegação de nulidade, manter a r. decisão que aplicou a pena de perda de delegação ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Auriflame. Publique-se. São Paulo, 17 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: PEDRO LUIZ MARTINS ARRUDA, OAB/SP 122.051.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 0014276-95.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - M. M. S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento, determinando seja anotada a prática de infração funcional grave que configurou a pena da perda da delegação, por infração aos artigos 31, I e II, e 32, IV c.c. o artigo 35, II, da Lei 8.935/94, ante a impossibilidade de execução da pena pela superveniência da aposentadoria do Oficial. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: DIRLENE DE FATIMA RAMOS, OAB/SP 152.195 e MAURICIO PEREIRA MUNIZ, OAB/SP 170.815.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 1006570-90.2021.8.26.0602 - SOROCABA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EXODUS INSTITUCIONAL. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo, a fim de autorizar o protesto almejado. Publique-se. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: CRISTIANO TRIZOLINI, OAB/SP 192.978 e FABIO DE ALENCAR KARAMM, OAB/SP 184.968.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 1029917-09.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - HELOÍSA VILELA BRANCO PERES e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual dou provimento, a fim de autorizar a averbação do cancelamento da cláusula restritiva de construção convencional constante da transcrição n.º 9.070, do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: VICTORIA CARMÍN MUSACHI, OAB/SP 385.875 e MARILENE NOVELLI SIRAGNA, OAB/SP 163.303.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 1029958-31.2017.8.26.0224 - GUARULHOS - J. P. O. DECISÃO: Vistos Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário Estadual, ao qual dou provimento, a fim de determinar a retificação do assento de óbito lavrado sob nº 10864, Livro C-019, junto à Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Guarulhos/SP (fls. 17), passando a constar que o falecido era portador do CPF nº 682.***.***-53 e não como constou. Outrossim, determino ao MM. Juiz Corregedor Permanente que a) intime a delegatária a juntar aos autos a certidão de óbito atualizada, no prazo de dez (10) dias, e após, b) comunique os fatos ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa dos Gatos/PE para a devida retificação do assento de nascimento de J. P. O., nascido em 15.06.1955 (Matrícula nº 073874 01 55 1977 1 00001 273 0000767 75 - fls. 213), dele passando a constar o correto CPF do registrando (CPF nº 682.***.***-53) e a anotação do assento de casamento lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Joaquim Nabuco/PE (fls. 111); c) expeça ofício à Receita Federal, para retificação da data de nascimento do recorrente, portador do CPF nº 111.***.***-01, passando a constar 15.01.1951 (fls. 215) e não como constou (fls. 210); e d) expeça ofício ao IIRGD, para juntada da correta certidão de nascimento (Matrícula nº 073874 01 55 1977 1 00001 291 0000841 80 - fls. 215) na ficha cadastral do recorrente (antigo RG nº 55.***.***-2, atual RG nº 66.***.***-X), nascido em 15.01.1951, para eventuais providências cabíveis. Determino, por fim, a abertura de expediente de acompanhamento junto à DICOGE, com a posterior devolução dos presentes autos à origem, a fim de que o MM. Juiz Corregedor Permanente, no prazo de trinta (30) dias, informe sobre o efetivo cumprimento das providências acima. Publique-se. São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: VIVIANE MARIA DA SILVA MELMUDES, OAB/SP 275.959 e SILVANA SANTOS DE SOUZA SARTORI, OAB/SP 307.686.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 0017092-84.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - OCHO RIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, conheço do recurso administrativo, ao qual dou provimento, a fim de determinar o cancelamento do bloqueio lançado pela r. sentença de fls. 130/133 sobre a matrícula nº 47.793 (Av. 10), do 3º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 400/405), devendo ser passado pelo MM. Juízo Corregedor Permanente o respectivo mandado de cancelamento. Outrossim, indefiro o requerimento de fls. 500/501. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: FERNANDA MENDES BONINI, OAB/SP 186.671 e MARCELA KUSMINSKY WINTER, OAB/ SP nº 222.335.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 0004380-64.2018.8.26.0510 - RIO CLARO - ARMANDO SCHNEIDER FILHO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: MARIA CELIA DOS SANTOS MELLEIRO, OAB/SP nº 109.070 e JOÃO BAPTISTA PIMENTEL JUNIOR, OAB/SP 23.883.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 23/02/2022

PROCESSO Nº 0004184-77.2021.8.26.0320 - LIMEIRA - J. F. C. A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, declaro prejudicado o recurso e reconheço a extinção da punibilidade do recorrente, com fulcro no artigo 107, I, do Código Penal c.c. o artigo 61, do Código de Processo Penal, e artigo 5º, XLV, da Constituição Federal. São Paulo, 17 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ÁLVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA, OAB/SP 161.807, JOSÉ DE MELLO JUNQUEIRA, OAB/SP 18.789 e JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/ SP n.º 334.828.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 23/02/2022

COMUNICADO CG Nº 93/2022 PROCESSO Nº 2022/18279 - DRACENA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Isac Pereira de Moura, inscrito no CPF nº 546.***.***-00, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - Digital, datado de 02/02/2022, do veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, 2011/2012, placa HES1096, e RENAVAL Nº 00347594310, na qual consta como compradora Lourdes Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº 031.***.***-57, mediante utilização de selo falso nº RA0281AA0095486, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o vendedor não possui cartão de assinatura arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 23/02/2022

COMUNICADO CG Nº 95/2022 PROCESSO Nº 2022/11363 - SANTOS - JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto ao 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em 14/06/2018, no livro 3670, fls. 325/328, na qual figura como outorgante vendedor Rodrigo Belmonte, inscrito no CPF nº 357.***.***-13, e como outorgada compradora Premier Capital Fomento Mercantil Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.***.***/****-85, representado neste ato pelo bastante procurador Carlos Roberto Dotal, inscrito no CPF nº 039.***.***-00, nos termos da Procuração Pública lavrada junto à referida Unidade, em 06/11/2017, no livro 3598, fls. 397, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 69.076, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da Escritura.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 24/02/2022

DESPACHO Nº 1052995-32.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Olivia Costa Alonso - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. 1) Fls. 202: Se em termos, certifique-se o trânsito em julgado. 2) Após, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Pedro Paulo de Siqueira Vargas (OAB: 296894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Publicado em: 24/02/2022

COMUNICADO CG Nº 14/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de DEZEMBRO/2021, JANEIRO E FEVEREIRO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em março/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/04/2022. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (24, 25 e 28/02/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 24/02/2022

COMUNICADO CG Nº 100/2022 PROCESSO Nº 2022/17421 - PIRACICABA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da fiadora Francivalda do Nascimento Assis, inscrita no CPF nº 716.***.***-20, em Contrato de Locação de Imóvel Residencial, datado em 03/02/2020, e que figura como locadora Catarine Ducati, inscrita no CPF nº 350.***.***-60, e como locatário Amilton Pedro da Silva, inscrito no CPF nº 219.***.***-57, mediante reutilização do selo furtado nº C11155AB0274202, concernente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como a fiadora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 24/02/2022

COMUNICADO CG Nº 101/2022 PROCESSO Nº 2020/8289 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do assento de nascimento de Leandro das Neves Ábrego, registrado em 19/05/1993, sob o nº 58.998, fls. 175, do livro A-160, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia - da referida Comarca, tendo em vista a existência de duplicidade ou inexatidão no assentamento.

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 24/02/2022

COMUNICADO CG Nº 103/2021 PROCESSO Nº 2022/17053 - SANTA ROSA DE VITERBO - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da vendedora Solange Luiza P. Pellenz, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, datado de 09/02/2022, na qual consta como comprador Adriano Gomes Santos, inscrito no CPF nº 322.***.***-57, mediante emprego de selo e carimbo fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 24/02/2022

COMUNICADO CG Nº 104/2022 PROCESSO Nº 2022/19882 - OSASCO - JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em autenticação da cópia de Comunicado contendo referência a processo perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem indicação de número, datado de 04/01/2022, o qual comunica a liberação de benefício e repasse em favor de Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros, inscrito no CPF nº 970.***.***-00, tendo em vista o emprego de selo falso, bem como o preposto que supostamente autenticou o documento jamais laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO

Publicado em: 25/02/2022

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 03/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, FAZ SABER que a Prova de Seleção será realizada nas datas, horários e locais abaixo informados: CRITÉRIO REMOÇÃO DATA: 13/03/2022 (domingo) LOCAL: UNIP Campus Tatuapé - Rua Antonio Macedo, nº 505 - Bairro Parque São Jorge - Tatuapé - São Paulo ABERTURA DOS PORTÕES: 11h00 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h30min (não será admitida a entrada a partir desse horário) HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h00 DURAÇÃO DA PROVA: 04 horas SALA DE PROVA: O candidato deverá verificar a sala de realização de sua prova no site da Fundação Vunesp (área do candidato), a partir do dia 01/03/2022.

[VEJA A LISTA DOS CONVOCADOS PARA PROVA DO DIA 13/03/2022.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos

Publicado em: 25/02/2022

PROCESSO Nº 0023858-14.2020.8.26.0114 - CAMPINAS - W. S. C. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 21 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 25/02/2022

PROCESSO Nº 0002016-11.2021.8.26.0318 - LEME - RUVIER DONADEL JÚNIOR - Parte: DIEGO BURATE SODRÉ. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 21 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: SÉRGIO ALCIDES DIAS BACIOTTI, OAB/SP 44.299, MARIA EDUARDA DE CASTRO, OAB/SP 431.081, MAYARA FERNANDA TAVARES CAMPOS, OAB/SP 398.011, LUCIANA MARIN, OAB/SP 156.497 e VANESSA APARECIDA AGUILAR BORGES, OAB/SP 254.598.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 25/02/2022

PROCESSO Nº 1042773-05.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - VALDEREZ SOLA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 21 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, OAB/SP 339.065 e MAURICIO MARQUES DOMINGUES, OAB/SP 175.513.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 25/02/2022

PROCESSO Nº 1033210-84.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - REIS EMPREENDIMIENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Parte: E. M. J. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: MARCOS ANTONIO RODRIGUES, OAB/SP 146.898, VALDETE DE MOURA FÉ, OAB/SP 140.022 e HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 25/02/2022

PROCESSO Nº 0000229-86.2021.8.26.0498 - RIBEIRÃO BONITO - J. C. A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente o presente processo administrativo disciplinar. Publique-se. São Paulo, 21 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: RICARDO BONETTI, OAB/SP 165.583 e PATRICIA MONTEIRO DE CARVALHO LIMA GUDWIN, OAB/SP 259.247.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 25/02/2022

PROCESSO Nº 1001990-49.2021.8.26.0462 - POÁ - ZILDA DE ALMEIDA RODRIGUES FERREIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o

parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a remessa dos autos ao C. Conselho Superior da Magistratura. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 21 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: MARCOS ANTONIO HENRIQUE, OAB/SP 253.689.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 25/02/2022

PROCESSO Nº 0000120-76.2019.8.26.0584 - SÃO PEDRO - FÉLIX MAURÍCIO FLOR. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo, a fim de, reconhecida a ocorrência da prescrição, declarar extinta a punibilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 02/2019 (fls. 01/06) e respectivos aditamentos. Publique-se. São Paulo, 21 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: RICARDO AUGUSTO FLOR, OAB/SP 245.690.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 25/02/2022

PROCESSO Nº 1017747-74.2021.8.26.0562 - SANTOS - MARIA CECILIA DE JESUS SILVA DE MORAIS e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 21 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: EFRAIN FRANCISCO DOS SANTOS, OAB/SP 63.034.

[↑ Voltar ao índice](#)

12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

Publicado em: 25/02/2022

COMUNICADO Nº 105/2022 O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, COMUNICA, para conhecimento geral, que ambas as provas de seleção do referido certame (critérios provimento e remoção) serão compostas de 100 questões, assim distribuídas:

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Publicado em: 25/02/2022

COMUNICADO CG Nº 14/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de DEZEMBRO/2021, JANEIRO E FEVEREIRO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em março/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/04/2022. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (24, 25 e 28/02/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais

Publicado em: 25/02/2022

COMUNICADO CG. N 2798/2021 PROCESSO 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2021, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 07 de janeiro a 08 de março de 2022 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição", na opção ORDINÁRIA no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2021, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/ inclusão deve ser informada à DICOGE 5.2 pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet